



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE BUSINESS
INTELLIGENCE

EDITAL Nº 01/2018

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em **Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence** do Instituto de Informática, da Regional Goiânia, com sede na Alameda Palmeiras, Quadra D, CEP 74690-900 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pos_designsisbi@inf.ufg.br, telefones (62) 3521-1810 e website www.inf.ufg.br/espbi.

O Curso será realizado no período de 06/10/2018 a 01/04/2020 totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, na qual serão desenvolvidas as atividades acadêmico-pedagógicas, incluindo interações síncronas e assíncronas e sistematização do aprendizado.

O Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de *Business Intelligence* destina-se a profissionais graduados na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos tornar os profissionais aptos a conduzir, gerenciar e liderar projetos de aprimoramento de negócios, processos e produtos, utilizando-se de abordagens centradas em dados, informação e conhecimento. A especialização confere habilidades técnicas específicas para o desenvolvimento de blocos de construção arquiteturais de sistemas de apoio à decisão em cenários complexos, propiciando o direcionamento, concepção, entrega e desenvolvimento de soluções, com base tecnológica, que compõem o ecossistema de inteligência de negócio (BI - Business Intelligence).

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas é 100 (cem) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

2.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/08/2018 a 16/09/2018**, por meio da página <http://www.inf.ufg.br/espbi> ou presencialmente de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de **11h30 horas às 18h30**, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível na página <http://www.inf.ufg.br/espbi>).
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) *Curriculo Vitae*;

3.3. A inscrição será gratuita.

3.4. A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **17 de setembro de 2018**, por meio da página <http://www.inf.ufg.br/espgti>.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em **Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Informática, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Curriculum vitae*;
- b) avaliações do histórico escolar.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes nas Regras de Pontuação do *Curriculum Vitae*. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 6,0 para efeito de cálculo da média final.

A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0 (quatro) e a nota será equivalente à média final obtida

pelo candidato no último curso de graduação cursado.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas a e b do item 4.3 serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas no Curriculum Vitae (CV, com peso 0,6), e histórico escolar (HE, com peso 0,4), conforme expressão abaixo:

$$MG = 0,6 \times CV + 0,4 \times HE$$

4.7. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.inf.ufg.br/espbi, em **18/09/2018**.

4.9. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, com exceção daqueles considerados desistentes, em ordem alfabética.

4.10. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **20/09/2018 a 28/09/2018**, na Secretaria do Curso, no Instituto de Informática situado na Alameda Palmeiras Quadra D, Campus Samambaia CEP 74690-900 – Goiânia- GO, ou via correios (SEDEX), desde que seja postada até o último dia do período de matrícula, para o endereço supracitado.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento de matrícula em formulário próprio da Secretaria do Curso, disponível na página www.inf.ufg.br/espbi;
- b) Termo de Aceite assinado, disponível na página www.inf.ufg.br/espbi;
- c) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF. A Carteira Nacional de Habilitação - CNH não será aceita como substituto do RG em razão de não conter a data de expedição do RG;
- d) Cópia autenticada do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) Uma foto 3x4, recente;
- f) Cópia autenticada da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- g) Cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- h) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- i) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG;
- j) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;

5.3. Para matrículas presenciais, a secretaria do curso poderá realizar a autenticação dos documentos, caso o selecionado apresente as cópias acompanhadas dos originais.

5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.5. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no site do Instituto de Informática ao qual o curso está vinculado e através da homepage <http://www.inf.ufg.br/espbi>.

5.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) procuração registrada em cartório competente ou

b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.9. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Serão fixadas dezoito mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

6.4. O cancelamento da matrícula antes do início das aulas, não acarretará reembolso do valor pago no ato da matrícula. Na ocorrência de cancelamento de matrícula após o início das aulas, o aluno pagará o valor da parcela do mês corrente, e, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do curso, será aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total das parcelas residuais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2 O recurso contra qualquer fase do processo seletivo deve ser encaminhado ao e-mail: carlene@inf.ufg.br dentro de 24 horas após a data da divulgação do resultado a ser questionado.

7.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.5. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções de Business Intelligence será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 02 de Agosto de 2018.

Prof^a Nádia Félix Felipe da Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Design de Sistemas e Soluções
de Business Intelligence

Prof. Dr. Eliomar Araújo de Lima
Subcoordenador do Curso de Especialização em Design de Sistemas e
Soluções de Business Intelligence

Prof. Dr. Sérgio T. Carvalho
Diretor do Instituto de Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL Goiânia

Instituto de Informática
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EM DESIGN DE SISTEMAS E
SOLUÇÕES DE BUSINESS INTELLIGENCE

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____

_____; () _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: ____ Data de Emissão: ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral: _____ UF: ____ Zona

____ Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição

(Graduação): _____

Nome _____ do

Curso _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da _____ da UFG.

Em, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato